



2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.10112023-TP, do processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº - TP2023/002-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 430, Centro, Crateus-CE, CEP: 63.700-079, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.941.611/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Robson Luiz Gomes da Silva, CPF nº 001.343.653-80, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 01.10112023, supracitado referente ao processo licitatório tipo TOMADA DE PREÇOS Nº - TP2023/002-CPSMQ, celebrado em 10 de novembro de 2023, com vigência até 10 de novembro de 2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **10 de novembro de 2025**, conforme Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 5ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

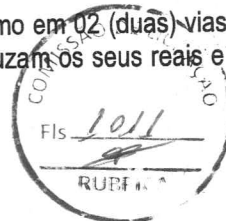
3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101 10 302 0403 **2.001**-Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá – CE, 10 de novembro de 2025.




Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

ROBSON LUIZ
GOMES DA
SILVA:00134365380

Assinado de forma digital
por ROBSON LUIZ GOMES
DA SILVA:00134365380
Dados: 2025.11.10 15:43:50
-03'00'

ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA-ME
CNPJ(MF): n.º 24.941.611/0001-00
Sr(a). Robson Luiz Gomes da Silva
CPF: nº 001.343.653-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) José Vieira Costa Neto, 05185214360 CPF Nº _____
- 2) Francisco Maurelino de Souza CPF Nº 034.778.603.-02